



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

GABINETE DO VEREADOR SILVIO MARQUES

Ofício Nº 154/2025

Santa Helena de Goiás, 03 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

Assunto: Retirada de Proposição

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 300 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, venho, por meio deste, solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025, de minha autoria, que:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa SANEAGO – Saneamento de Água e Esgoto S/A – realizar o recapeamento asfáltico dos buracos abertos em vias públicas do Município de Santa Helena de Goiás em decorrência de reparos na rede de água e esgoto, e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SILVIO MARQUES**  
Vereador AGIR